



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº011 /2017

Taquari, 06 de março de 2017.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que autoriza o Município a efetuar repasse financeiro à **Associação Beneficente Pella Bethânia** no valor de **R\$ 445.280,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais ), proveniente de depósitos discriminados, no Fundo Municipal do Idoso.

O referido valor é oriundo de doações, destinadas especificamente à Associação Beneficente Pella Bethânia, analisados e aprovados em ata pelo Conselho do Idoso conforme registro em Ata, anexa.

A Entidade aplicará o repasse conforme plano de aplicação, que fará parte dos documentos exigidos para assinatura do referido termo de parceria.

O referido repasse objetiva proporcionar o acolhimento de famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, de forma ininterrupta; ademais, a pretensão da instituição diz da realização de reformas urgentes nos prédios (adaptações com rampas, corrimões, portas largas, entre outras), bem como a reconstrução de um dos banheiros que fora interditado. Não bastasse isso, o valor também será destinado a compra de medicamentos, conforme as necessidades dos internos.

Indispensável que se ressalte que a instituição deverá prestar contas até 90 (noventa dias) do encerramento do projeto, sob pena de impedimento quanto a celebração de novas parcerias com a municipalidade.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Nesse sentido, encaminhamos para aprovação dos Nobres Edis, este projeto que permite auxiliar esta entidade que tantos serviços presta ao Município de Taquari/RS.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Luís Henrique Quadros Porto**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.